



PARTE B

COMISSÃO DE ACESSO AOS DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS

Deliberação n.º 106/2012

A Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos (CADA) reconhece o fundado interesse em continuar a contar com o pessoal que aqui exerce funções, em mobilidade, durante o ano de 2012, desde que se verifique, por parte do mesmo, manifestação de vontade nesse sentido.

Os Senhores Drs. David Paulo Lira Caldeira, Sara Sofia Candeias Santiago Romão, Sara Raquel Amaral Alves Franco Rodrigues e Rosa Maria Gomes Lourenço, todos assessores jurídicos da CADA, a Senhora Dr.ª Maria Amélia Dias Pinela Antunes, a Senhora D. Florinda Maria

de Sam Bento Ribeiro e o Senhor José Zeferino Álvaro Almeida, todos escrivães-adjuntos, exercendo funções nesta Comissão, e o Senhor Joaquim Paulo Silvério Duarte Silva, agente principal da Polícia de Segurança Pública, desempenhando na CADA as funções de motorista, manifestaram o seu interesse na prorrogação da sua atual situação de mobilidade durante o ano de 2012.

Face ao exposto, e de acordo com o artigo 44.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro (Orçamento de Estado para 2012), a CADA delibera que, durante o ano de 2012, os referidos trabalhadores continuem a exercer funções nesta Comissão, em regime de mobilidade.

17 de janeiro de 2012. — O Presidente da CADA, *António José Pimpão*.

205624327



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Agência para a Modernização Administrativa, I. P.

Aviso n.º 1188/2012

Ao abrigo do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, n.º 67-A/2007, de 31 de dezembro, e n.º 3-B/2010, de 28 de abril, torna-se público que António José Maco Ferreira Bento terminou, a seu pedido, a comissão de serviço do cargo de Chefe da Equipa Multidisciplinar de Planeamento e Gestão da Qualidade da AMA, I. P., com efeitos a 15 de janeiro de 2012.

16 de janeiro de 2012. — O Diretor do Departamento de Administração Geral da AMA, I. P., *João Ribeiro*.

205621468

Instituto de Gestão do Património Arquitetónico e Arqueológico, I. P.

Anúncio n.º 1629/2012

Abertura do procedimento de classificação da Casa das Pedras, freguesia da Parede, concelho de Cascais, distrito de Lisboa

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, faço público que, por despacho do Diretor do IGESPAR IP a 4 de agosto de 2010, exarado sobre informação da Direção Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo, foi determinada a abertura do procedimento administrativo relativo à classificação da Casa das Pedras, sita na Rua Dr. Camilo Dionísio Alvares, n.º 1189/Avenida Marginal n.º 3548, na freguesia da Parede, concelho de Cascais, distrito de Lisboa.

2 — A decisão de abertura do procedimento de classificação em causa teve por fundamento a indiscutível relevância histórica, arquitetónica e artística do edifício, destacado icone do ambiente de veraneio característico do ecletismo romântico que marcou a região de Cascais na transição dos séculos XIX-XX.

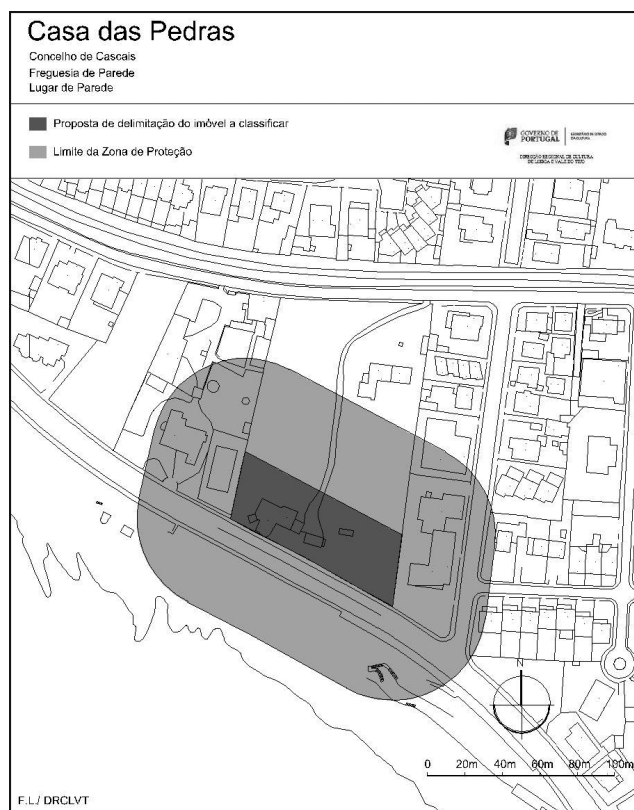
3 — A partir da publicação deste Anúncio, a Casa das Pedras, sita na Rua Dr. Camilo Dionísio Alvares, n.º 1189/Avenida Marginal n.º 3548, na freguesia da Parede, concelho de Cascais, distrito de Lisboa, fica em vias de classificação, de acordo com o n.º 5 do artigo 25.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.

4 — O imóvel em vias de classificação e os bens imóveis localizados na zona geral de proteção (50 metros contados a partir dos seus limites externos), conforme planta de delimitação anexa, a qual faz parte integrante do presente Anúncio, ficam abrangidos pelas disposições legais

em vigor, designadamente, os artigos 32.º, 34.º, 36.º, 37.º, 42.º, 43.º e 45.º da referida lei, e o n.º 2 do artigo 14.º e artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro.

5 — Conforme previsto no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, poderão os interessados, sustentando o facto, reclamar ou interpor recurso tutelar do ato que decide a abertura do procedimento de classificação no prazo de quinze dias úteis, nos termos dos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, junto da Direção Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo.

12 de janeiro de 2012. — O Diretor do IGESPAR, I. P., *Luis Filipe Coelho*.



205617337